

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 7º ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2016/2021

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 15/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00014924/2021-17 (repactuação).

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0055-026943/2014 (contratação).

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2016, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com monitoramento eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, com a disponibilização de equipamentos, mão-de-obra e materiais, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas desta Autarquia (22116736), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021, consoante o Ofício CTA.G.SEG. n.º 003/2020 (56728121), Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE sob o n.º DF000680/2020, de 23/12/2020 (56728124), Pareceres 9 e 4/2021 emitidos pelo NUCONT (58648736 e 56975516), Despacho emitido pelo executor do contrato (59730416), Disponibilidade Orçamentária n.º 102 (60896628), Autorização (64416996) e Errata 5 (65010087).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, o valor mensal contratado passa de R\$ 1.934.742,70 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 1.984.626,85 (hum milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), e valor anual de R\$ 23.815.522,20 (vinte e três milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 102 (60896628).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 26/07/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **66325301** código CRC= **B29065F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184